



**By @kakashi\_copiador**



# EDUCAÇÃO SUPERIOR NA LDB

Profa. Carla Abreu  
@AProfessoraCarlaAbreu

# Noções Gerais

## EDUCAÇÃO ESCOLAR

Educação Básica

Educação Superior

Educação Infantil

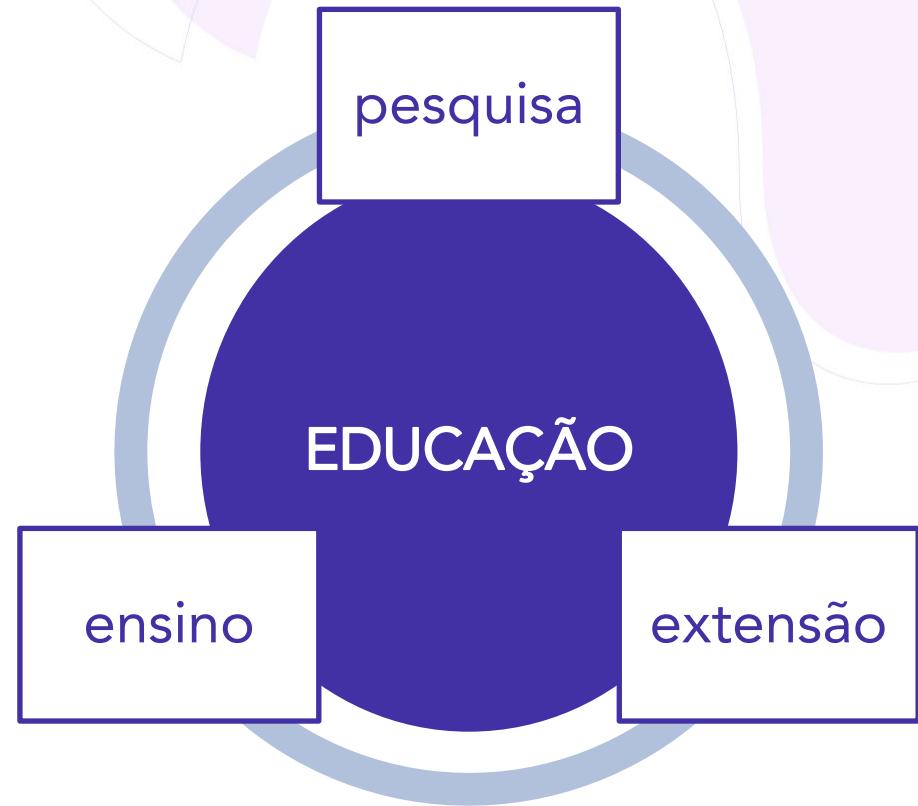
Ensino Fundamental

Ensino Médio

A Educação Superior  
compõe a Educação Escolar,  
mas **não compõe a Educação Básica.**

# Autonomia das Universidades

- ❑ Didático-científica
- ❑ Administrativa
- ❑ Gestão financeira e patrimonial.
- ❑ Admissão de estrangeiros.



# Competências

- União:

Normas gerais – graduação e pós; Autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação.

- Estados e DF:

Normas complementares; Autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação.

## 59-A

O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado.

# Finalidades da ES

- Estimular criação cultural;
  - Formar diplomados;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e Investigação científica;
  - Promover divulgação de conhecimentos;
  - Suscitar o desejo de aperfeiçoamento;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente;
  - Promover a extensão;
- Atuar em favor da universalização e aprimoramento da EB;

# Abrangência da ES

- Cursos sequenciais por campo de saber
- Cursos e programas de graduação
- Cursos e programas de pós-graduação
- Programas de extensão

# Abrangência da ES

## Cursos sequenciais por campo de saber:

Concluído o EM ou equivalente

Atendidos os requisitos estabelecidos pela IES

## Cursos e programas de graduação

Concluído o EM ou equivalente

Classificados em processo seletivo (BNCC).

# Abrangência da ES

## Cursos e programas de pós-graduação

Diplomados em cursos de graduação  
Atendam às exigências das IES.

## Programas de extensão

Atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas IES

# Características Gerais

- Aproveitamento de estudos:** para alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos.
  - Frequência** de alunos e professores é obrigatória. \_\_\_\_\_
  - Oferta noturna** de curso nos mesmos padrões de qualidade daqueles mantidos no diurno.
- 
- Transferência de alunos regulares** deverá ser aceita pelas IES.

# Processo Seletivo

O resultado será publicado, sendo obrigatórios:

- a divulgação da **relação nominal** dos classificados
- a respectiva **ordem** de classificação
- o **cronograma das chamadas** para matrícula

# Processo Seletivo

- ❑ **Empate:** prioridade ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a **10 salários-mínimos**, ou ao que tiver **menor renda**, se mais de um preencher o critério inicial.
- ❑ **Classificados ou não:** direito de acesso a suas notas ou indicadores de desempenho em provas, exames e demais atividades da seleção e a sua posição na ordem de classificação de todos os candidatos.

# Autorização e Credenciamento

- ❑ IES, públicas ou privadas.
- ❑ Autorização, reconhecimento de cursos e credenciamento terão **PRAZO LIMITADOS** e deverão ser renovados **periodicamente**, mediante **processo de avaliação**.

# Avaliação

- desativação de cursos e habilitações
- intervenção na instituição
- suspensão temporária de prerrogativas de autonomia
- descredenciamento

# Ano Letivo

- Mínimo de 200 dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais.

Na ES o ano letivo regular, **INDEPENDENTE** do ano civil, terá mínimo de 200 dias como citado há pouco.

# Publicação

Em página específica na internet no sítio eletrônico oficial da IES



Em toda propaganda eletrônica da IES



Em local visível da IES e de fácil acesso ao público

# Diplomas

□ **Validade será nacional**, quando registrados.

□ **Quem os registra?**

- Próprias universidades que os expedem.
- instituições não-universitárias
- universidades estrangeiras – revalidação

# Atribuições das IES

- I - criar, organizar e extinguir cursos e programas;
- II - fixar os currículos;
- III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- IV - fixar o número de vagas;
- V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos;
- VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;
- VII - firmar contratos, acordos e convênios;
- VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos;
- IX - administrar os rendimentos
- X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

# Atribuições das IES

- I - propor quadro de pessoal e plano de cargos e salários;
- II - elaborar regulamento de pessoal
- III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos
- IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;
- V - adotar regime financeiro e contábil
- VI - realizar operações de crédito ou de financiamento
- VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial.

# Manutenção

Universidades mantidas pelo Poder Público gozarão de **estatuto jurídico especial**:

\_\_\_\_\_,' \_\_\_\_\_,'

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,

e \_\_\_\_\_.

# Princípio

- Gestão democrática
- Órgãos colegiados deliberativos

---

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

- Ocupação dos docentes: 70%

\*Carga horária semanal: **mínimo de 8 horas semanais**  
de aulas. (IES Pública)

# Questão – Julgue os itens:

\_\_\_\_ As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

\_\_\_\_ Os docentes ocuparão 60% dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

# Questão – Julgue os itens:

CESGRANRIO 2019 Com a preocupação da qualidade do ES, a LDB, em seu Art. 57, determina que nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de

- A 45 horas semanais de aulas
- B 40 horas semanais de aulas
- C 10 horas semanais de aulas
- D 8 horas semanais de aulas
- E 4 horas semanais de aulas